



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de outubro de 2024,
Sexta-Feira, Suplementar.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	MARISTELA MORAES DA SILVA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FABRICIO LIMA DA PAZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DIAS FRANCA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO
DIRETORA AUTARQUIA DE TRANSP. COLETIVO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

Rondonópolis-MT, 18 de outubro de 2024.

ERRATA 012/2024

Tornamos público, para que não surta efeitos legais, o cancelamento das publicações das “PORTARIA Nº 36.101, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.” e “PORTARIA Nº 36.102, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024”, disponibilizado na página 58 e 59 do Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.808, de 17 de outubro de 2024, Quinta-feira, em virtude de ter sido inserido indevidamente.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

MESSIAS FERREIRA ALVES
Coordenador de Atos Oficiais e Legislativos
Portaria nº 35.556, de 05 de julho de 2024.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.101, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado a portaria nº 35.904, de 03 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/09/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.102, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da portaria nº 34.453, de 04 de março de 2024, passando a vigorar conforme segue:

Art. 1º Nomear para ocuparem os cargos em confiança os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis para os fins específicos de recolhimento de ITBI (Imposto sobre Transmissões de Bens Imóveis), e aquisição, alienação e locação de Imóveis pelo Município, que fica doravante constituída dos seguintes, abaixo relacionados:

Presidente: FRANCISCO ROGERIO BECKMANN– MCP

Membro: ELISÂNGELA SOARES DE CARVALHO LIRA - MCP

Membro: ÉDIO GOMES DA SILVA - MCP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/10/2024.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de outubro de 2024;
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUIZ CARLOS PEREIRA BENITT, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Jornalismo e Redação II, Tabela Salarial DAS-3, Vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **08/10/2024.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.104, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **FABIANA MARIA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Assessoria de Apoio a Gestão Social – SCFV Padre Lothar – Vila Operária, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeada pela portaria nº 32.257 de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **18/10/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.105, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JÚLIO CÉSAR FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Departamento da Juventude, Tabela Salarial DAS-3, Vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.106, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SUELY MARIA PIRES, para exercer o cargo em comissão de Assessoria Administrativo de Educação Infantil - 0 A 3 Anos - Educação, Tabela Salarial DAS-7, Vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 21/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/2024

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, visando atender os alunos das unidades escolares do município de Rondonópolis-MT, por meio de licitações públicas, conforme as especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus anexos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, e-mail para contato: **pmrroo@hotmail.com**, **Abertura das Propostas: 04/11/2024 às 09h30** (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 18 de outubro de 2024.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II ATA DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2024 CUJO OBJETO É: “CONVOCAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO PARA TODAS AS UNIDADES HOSPITALARES PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS-HOSPITALARES, DEVIDAMENTE CONSTITUÍDAS, INTERESSADOS EM ATENDER AS DEMANDAS MUNICIPAIS RELACIONADAS A EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICOS NAS CONDIÇÕES DETALHADAS DO TERMO DE REFERENCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS”. Ao décimo sétimo dia do mês de

outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas na Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora, reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio nomeada pelas Portarias nº 33.706 e 33.736 e o Membro Técnico da Saúde a Superintendente de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde Sra. Stephany Paiva Damascena, RG nº XXX162X-4 SSP/MT e CRF nº 3684, para dar início à apreciação do Processo Licitatório em epígrafe.

Iniciada a sessão com os seguintes licitantes: **G FAGUNDES LTDA e MATERCLIN CLÍNICA MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO LTDA.**

Resolvemos dar sequência ao processo licitatório em curso, passando para análise da Habilitação Jurídica, Fiscal (Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista) e Econômico-financeira. A análise da Qualificação Técnica, Alvarás e Licenças será realizada pelo membro técnico da Saúde acima citado.

Da análise do Agente de Contratação, a empresa **G FAGUNDES LTDA** não atendeu todas as exigências da Habilitação Jurídica, Fiscal (Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista) e Econômico-financeira, uma vez que não apresentou documentos relativos a uma unidade hospitalar, objeto deste certame. A empresa **MATERCLIN CLÍNICA MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO LTDA**, não atendeu todas as exigências da Habilitação Jurídica, Fiscal, não apresentando certidões válidas (Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista).

Da análise do Membro Técnico da Saúde, a empresa **G FAGUNDES LTDA** não atendeu todas as exigências da Qualificação Técnica, Alvarás e Licenças uma vez que não apresentou documentos relativos a uma unidade hospitalar, objeto deste certame. A empresa **MATERCLIN CLÍNICA MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO LTDA** atendeu todas as exigências da Qualificação Técnica, Alvarás e Licenças.

Desta feita, nossa análise temos que as empresas **G FAGUNDES LTDA e MATERCLIN CLÍNICA MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO LTDA** não atenderam todas as exigências editalícias, deste modo, declaramos as mesmas **INABILITADAS**. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata o Agente de Contratação dá por encerrada a presente sessão às 16:40h.

Rondonópolis-MT, 17 de outubro de 2024.

Fabício Pinheiro
Agente de Contratação

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Equipe de Apoio

Stephany Paiva Damascena
Técnico da Saúde

Rodrigo Castaldeli
Equipe de Apoio



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 033/2024 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI, Secretário Municipal de Administração do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao(s) servidor(s) abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRICULA	CNH
Daniel Aparecido Glaeser	1558385	067XXXXX077

Art. 2º Todos os veículos pertencentes a Secretária Municipal de Administração deverá ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 034, DE 15 de Outubro de 2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Daniel Aparecido Glaeser**, CPF ###.282.291-## e matrícula nº ##583##, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **Nº403/2.022**, celebrado entre a Empresa: **Telefonica Brasil S.A** , CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, cujo objeto é a ADESÃO DE ARP 53/2021 PE 33/2021 DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME OFÍCIO Nº124/2022/ACC/ROO E PROTOCOLO Nº:18.678/2022.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **Débora Costa da Silva**, CPF ###.505.711-## e matrícula nº ##589##, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

RONDONÓPOLIS/MT, 15 de Outubro de 2.024

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº
29.480/2021 (20/12/2.021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

V ATA DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2024 CUJO OBJETO É: “CONVOCAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO PARA TODAS AS PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, TAIS COMO EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER COLORIDO DE VASOS (CARÓTIDAS, VENOSO, ARTERIAL E RENAL), CONSULTA ESPECIALIZADAS EM FONOAUDIOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL, PSICOTERAPIA E EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, ENDOSCOPIA GIGESTIVA ALTA, COM POLIPECTOMIA, COLONOSCOPIA, COLONOSCOPIA COM POLIPECTOMIA, MUCOSECTOMIA E MUCOSECTOMIA ESTÔMAGO E ESÔFAGO, COM DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DETALHADAS DO TERMO DE REFERENCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS”. Ao décimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e quarenta horas na Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora, reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio nomeada pelas Portarias nº 33.706 e 33.736 e o Membro Técnico da Saúde a Superintendente de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde Sra. Stephany Paiva Damascena, RG nº XXX162X-4 SSP/MT e CRF nº 3684, para dar início à apreciação do Processo Licitatório em epígrafe. Iniciada a sessão com o seguinte licitante: **S. F. PSICOMOTRICIDADE LTDA**. Resolvemos dar sequência ao processo licitatório em curso, passando para análise da Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômico-financeira. A análise da Qualificação Técnica será realizada pelo membro técnico da Saúde acima citado. Da análise do Agente de Contratação, a empresa em análise atendeu todas as exigências da Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômico-financeira. Da análise do Membro Técnico da Saúde, a empresa em análise atendeu todas as exigências da Qualificação Técnica. Desta feita, nossa análise temos que a empresa **S. F. PSICOMOTRICIDADE LTDA** (LOTE 05 – CONSULTA EM PSICOTERAPIA), atendeu todas as exigências editalícias, deste modo, declaramos a mesma **CREDENCIADA**. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata o Agente de Contratação dá por encerrada a presente sessão às 16:50h.

Rondonópolis-MT, 17 de outubro de 2024.

Fabício Pinheiro
Agente de Contratação

Rodrigo Castaldeli
Equipe de Apoio

Stephany Paiva Damascena
Técnico da Saúde

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Equipe de Apoio



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rondonópolis – MT, 17 de outubro de 2024

À Empresa:

FREDI PNEUS LTDA

Rua Sete de Setembro, nº 214, Bairro Centro, Joinville

Santa Catarina - CEP: 89201-200

Representada por:

Sr. Frederico Cardoso dos Santos.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº. 526, Bairro Vila Aurora, neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.347.101/0001-21, representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação, **MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**, que ao final assina, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar:

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Em face da Empresa Contratada, Contrato nº 795/2023 e Ata de Registro de Preço sob nº 284/2023, FREDI PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.934.631/0001-17, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 214 – Bairro Centro, na cidade de Joinville-SC, CEP: 89201-200, representada neste ato por seu Sócio Proprietário, Sr. Frederico Cardoso dos Santos.

I – DOS FATOS

O contrato nº 795/2023 e a Ata de Registro de Preço nº 68/2023, celebrados entre o Município de Rondonópolis/MT e a empresa FREDI PNEUS LTDA, foram elaborados com o objetivo de assegurar o fornecimento de Pneus 215/75 R 17.5 Misto (asfalto e terra), não remoldados, não recauchutados, de primeira linha, da marca Goodyear 215/75R, 17.5 Armor Max MSS 126/124K, para atender à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT.

O Termo de Referência do Certame Licitatório (Pregão nº 52/2023) estipulou, em sua cláusula 5.3, que o prazo para a entrega total dos itens contratados seria de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da requisição de compra. Contudo, apesar da emissão das Notas de Empenhos:

1. 2011002164 no valor de R\$ 8.393,94, Ordem de Fornecimento: 5401/2024
2. 2011002165 no valor de R\$ 20.984,85, Ordem de Fornecimento: 5403/2024
3. 2011002166 no valor de R\$ 4.196,97, Ordem de Fornecimento: 5404/2024
4. 2011002167 no valor de R\$ 15.388,89, Ordem de Fornecimento: 5405/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

5. 2011002168 no valor de R\$ 20.984,85, Ordem de Fornecimento: 5406/2024

Sendo emitidas na data de 30/08/2024, as quais totalizam o valor de R\$ 69.949,50 (sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), a entrega dos pneus não foi realizada dentro do prazo estabelecido pela empresa Contratada.

Ademais, a importância desses pneus é crucial para o funcionamento normal da frota de transporte escolar, que é essencial para garantir o acesso à educação dos alunos da rede municipal. O atraso na entrega compromete a operacionalidade dos veículos, colocando em risco a segurança e a regularidade do transporte dos alunos.

II – DAS FUNDAMENTAÇÕES JURÍDICAS

A celebração de contratos entre a administração pública e fornecedores é regulamentada pela Lei nº 8.666/93, que estabelece princípios básicos para assegurar a execução fiel e correta do acordado. De acordo com o artigo 66 desta lei, é obrigatório o cumprimento das cláusulas contratuais por ambas as partes, sob pena de responsabilização pelas consequências advindas da inexecução, seja ela total ou parcial.

O atraso na entrega dos pneus contratados, conforme estipulado na cláusula 5.3 do Termo de Referência do Pregão nº 52/2023, configura uma inexecução parcial do contrato. Essa inexecução não só transgredir o texto contratual, mas também infringe dispositivos legais que regem as relações contratuais com a administração pública. O descumprimento dos prazos acordados compromete diretamente a prestação do serviço público essencial, no caso, o transporte dos alunos das unidades educacionais da Rede Municipal de Educação de Rondonópolis, impactando negativamente o direito à educação.

O Edital do Pregão nº 52/2023 prevê sanções específicas para o caso de descumprimento de prazos e condições contratuais. De acordo com a cláusula 24.1, o descumprimento injustificado das obrigações assumidas sujeita a licitante vencedora às seguintes multas:

a) Atraso de até 02 (dois) dias: multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho;

b) Atraso de 03 (três) a 05 (cinco) dias: multa de 4% (quatro por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

Além disso, a inexecução total ou parcial do contrato pode resultar em multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, conforme estipulado no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e na cláusula 24.2 do Edital. A contratada também poderá ser impedida de licitar e contratar com a administração pública por até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, caso não regularize a situação no prazo estipulado após a notificação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

Por fim, a seriedade do descumprimento observado deve ser compreendida pela empresa contratada, considerando as possíveis repercussões legais e o impacto direto sobre o processo educacional de inúmeros alunos. A Administração Pública possui o dever de assegurar a execução correta dos contratos firmados, garantindo assim a eficácia dos serviços públicos prestados à população.

III – DA DECISÃO

Face ao exposto, considerando a gravidade do descumprimento contratual identificado e a necessidade urgente de garantir a continuidade dos serviços de transporte escolar para os alunos da Rede Municipal de Educação, esta Secretaria **NOTIFICA EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa **FREDI PNEUS LTDA** para que, no **prazo máximo e improrrogável de 72 (setenta e duas) horas**, contadas a partir do recebimento desta notificação, proceda com a entrega imediata dos pneus solicitados nas Notas de Empenhos nº 2011002164/2024, 2011002165/2024, 2011002166/2024, 2011002167/2024, 2011002168/2024.

A não entrega dos itens no prazo estabelecido, poderá resultar, após a instauração do devido processo administrativo, na adoção das medidas legais cabíveis, incluindo, mas não se limitando, à:

1. Aplicação das multas previstas na cláusula 24.1 do Edital do Pregão nº 52/2023:
 - Atraso de até 02 (dois) dias: multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho;
 - Atraso de 03 (três) a 05 (cinco) dias: multa de 4% (quatro por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.
2. Aplicação de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado pela inexecução total ou parcial do contrato, conforme estipulado na cláusula 24.2 do Edital e no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
3. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração pública por até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, caso não regularize a situação no prazo estipulado após a notificação. Esta notificação tem como objetivo enfatizar a urgência e a seriedade da situação, garantindo a conformidade com os prazos contratuais para assegurar a eficácia do fornecimento dos pneus essenciais ao transporte dos alunos das unidades educacionais da Rede Municipal de Educação de Rondonópolis.

Atenciosamente,

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 17-10-2024.

CAMÂRA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
905/2024	1792	Ana Victar Neves Costa	Coordenadora	120 dias – a partir do dia 11/09/2024 –Licença Maternidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
905/2024	1562819	Beatriz Ferreira Rezende de Almeida	Docente	01 dia – no dia 17/10/2024 –Licença Médica.
905/2024	91332	Cassia Sirlene Castilho de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 15/10/2024 –Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
905/2024	123641	Cristh Regina Moreira Alves	Docente	01 dia – no dia 15/10/2024 –Licença Médica.
905/2024	148300	Elaine Dalbem	Docente	03 dias – a partir do dia 16/10/2024 – Licença Medica.
905/2024	153800	Maria Ivanilda de Sousa Araujo	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 17/10/2024 – Licença Medica.
905/2024	104744	Neide Figueiredo de Souza	Docente	01 dia – no dia 16/10/2024 –Licença Médica.
905/2024	1557130	Samara de Arruda Inacio	Docente	06 dias – a partir do dia 16/10/2024 –Licença Medica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
905/2024	1562055	Dioanderson Alcantara Pereira	Pedreiro	14 dias – a partir do dia 16/10/2024 –Licença Medica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
905/2024	1554733	Alinne Xavier Francisco	Gerente de Divisão de Administração Geral	02 dias – a partir do dia 15/10/2024 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
905/2024	114570	Aline de Assis Portela	Técnico Instrumental	10 dias – a partir do dia 09/10/2024 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	Nome	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
905/2024	1560311	Ariana Aparecida Oliveira Salomão	Medico Da Familia	04 dias – a partir do dia 15/10/2024 –Licença Médica.
905/2024	1559106	Geissiane Fernanda da Silva Santos	Agente de Combate as Endemias	01 dia – no dia 15/10/2024 –Licença Médica.
905/2024	105112	Katia Cilene Santos da Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	14 dias – a partir do dia 15/10/2024 –Licença Médica.
905/2024	1559067	Keylla Cristina de Almeida	Agente de Combate as Endemias	02 dias – a partir do dia 16/10/2024 –Licença Médica.
905/2024	1551500	Luciana Lopes Cassimiro	Auxiliar de Consultório Dentário da Família	03 dias – a partir do dia 16/10/2024 –Licença Médica.
905/2024	199443	Maria Eliana de Lima Nogueira	Agente de Combate as Endemias	01 dia – no dia 16/10/2024 –Licença Médica.
905/2024	1560281	Pauliceia Lima Cutrim de Sousa	Odontólogo da Família	14 dias – a partir do dia 16/10/2024 –Licença Médica.
905/2024	1563173	Victor Thiago da Silva Fonseca	Médico da Família	03 dias – a partir do dia 14/10/2024 –Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 17 de Outubro de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coodernador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica Desopem



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 907/2024

De acordo com o Parecer proferido em 18/10/2024 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **Cristiane Rosa Rezende**, matrícula nº 1562982001, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia 09/02/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 18 de outubro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 908/2024

De acordo com o Parecer proferido em 18/10/2024 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **Aparecida Angelo da Silva Sales**, matrícula nº 105244002, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia 25/11/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 18 de outubro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 912/2024

De acordo com o Parecer proferido em 18/10/2024 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, o servidor **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, matrícula nº 217654001, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia 01/11/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 18 de outubro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Código 906/2024

DIORONDON nº 5.807, de 16 de outubro de 2024.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
132519003	Thiago Onorio Schiavinato	Técnico de Enfermagem Terceiro Turno	• Prorrogação de licença médica - Encaminhado ao INSS a partir do dia 14/10/2024, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • O servidor deverá retornar ao trabalho no dia 26/10/2024 ou mediante decisão do INSS.

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
132519002	Thiago Onorio Schiavinato	Agente de Combate as Endemias	• Prorrogação de licença médica - Encaminhado ao INSS a partir do dia 14/10/2024, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • O servidor deverá retornar ao trabalho no dia 26/10/2024 ou mediante decisão do INSS.
132519003		Técnico de Enfermagem Terceiro Turno	

Rondonópolis, 18 de outubro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Coordenador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 189/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Marcela Gonçalves de Souza	132870	Docente de Educação Física	Educação	180 dias 20/09/2024 a 18/03/2025	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 24 de setembro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 190/ 2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Suely Figueiredo de Oliveira Aquino	16982	Assistente De Desenvolvimento Educacional	Educação	365 dias 24/09/2024 à 23/09/2025	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT 24 de setembro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 193/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Lindalva Santana dos Santos	137146	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 24/09/2024 à 23/09/2025	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT 25 de setembro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 201/2024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005, e

Considerando a Lei Municipal nº 12.919, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, responsável legal e cuidador direto de pessoa com deficiência;

Considerando o Decreto nº 11.571, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da Seção V ao capítulo III do Decreto 5.754 de 22 de fevereiro de 2010;

Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA DESOPEM 041/2024;

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **DEBORA LUCIA VIEIRA BARROS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde da Família, matrícula nº 217859, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a renovação da redução da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de pessoa com necessidade especial.

Parágrafo 1º - O presente benefício terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, enquanto comprovada a necessidade de assistência permanente e a dependência econômica da pessoa com deficiência.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis/MT, 07 de outubro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 204/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Mirian dos Santos Alves	169633	Assistente de Desenvolvimento Educacional	Educação	365 dias 14/10/2024 à 13/10/2025	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT 14 de outubro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 205/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005, e

Considerando a Lei Municipal nº 12.919, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, responsável legal e cuidador direto de pessoa com deficiência;

Considerando o Decreto nº 11.571, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da Seção V ao capítulo III do Decreto 5.754 de 22 de fevereiro de 2010;

Considerando a RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO 042/2024;

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **PATRICIA FELIZ LOPES**, ocupante do cargo de Docente, matrícula nº 173070, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a renovação da redução da carga horária de 30 (trinta) horas semanais para 15 (quinze) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de pessoa com necessidade especial.

Parágrafo 1º - O presente benefício terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, enquanto comprovada a necessidade de assistência permanente e a dependência econômica da pessoa com deficiência.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis/MT, 16 de outubro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 206/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005, e

Considerando a Lei Municipal nº 12.919, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis/MT, responsáveis legais e cuidadores direto de pessoa com deficiência;

Considerando o Decreto nº 11.571, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da Seção V ao capítulo III do Decreto 5.754 de 22 de fevereiro de 2010;
Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA DESOPEM 043/2024;

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **GILLIANE ALVES RAMOS**, ocupante dos cargos de Docente da Educação Infantil, matrículas nº 185396-006 e 185396-009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a concessão da redução da carga horária de 30 (trinta) horas semanais para 15 (quinze) horas semanais de cada cargo, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de pessoas com deficiência.

Parágrafo 1º - O presente benefício terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, enquanto comprovada a necessidade de assistência permanente e a dependência econômica da pessoa com deficiência.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis/MT, 17 de outubro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA –
DESOPEM

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** realizada no dia **18/10/2024**, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – PMR - SEMED, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004– PMR – MT, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
00156	Margarida Silva	Docente da Educação Infantil	Inapta

Rondonópolis/MT, 18 de outubro de 2024

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Coordenador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 18-10-2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
909/2024	117196	Osvaldo Primo Vieira	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 16/10/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
909/2024	1557187	Serisley Joaquina Pinheiro Fernandes Ercico	Docente	01 dia – no dia 16/10/2024 – Licença Médica.
909/2024	155463	Suellen Dayane Silva Ribeiro	Docente	01 dia – no dia 17/10/2024 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
909/2024	117196	Alessandra de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 16/10/2024 – Licença Médica.
909/2024	174793	Gislene de Oliveira	Docente	02 dias – a partir do dia 17/10/2024 –Licença Medica.
909/2024	108464	Sandra Maria de Oliveira	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 15/10/2024 – Licença Médica.
909/2024	161500	Deuzinete Barbosa da Silva	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 15/10/2024 – Licença Médica.
909/2024	1563160	Leandra Vitoria Gonçalves de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 16/10/2024 – Licença Médica.
909/2024	187763	Josiane de Lana Claudino Nascimento	Docente	03 dias – a partir do dia 16/10/2024 –Licença Medica.
909/2024	153990	Marcia Luzia Silva do Carmo	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 15/10/2024 – Licença Médica.
909/2024	1560088	Solange Felix da Silva	Docente	01 dia – no dia 17/10/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	Nome	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
909/2024	1558208	Ana Paula Alves da Silva	Técnica de enfermagem da Família	01 dia – no dia 17/10/2024 – Licença Médica.
909/2024	110914	Antônio Célio Guimarães	Técnico de Enfermagem da Família	05 dias – a partir do dia 16/10/2024 –Licença Medica.
909/2024	184179	Irene Rosa Barbosa	Agente de Combate as Endemias	08 dias – a partir do dia 16/10/2024 –Licença Medica.
909/2024	115142	Maria Suely Alves dos Santos	Agente de Combate as Endemias	03 dias – a partir do dia 16/10/2024 –Licença Medica.

Rondonópolis/MT, 18 de Outubro de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coodernador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
Desopem



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2988/2023

Contratado: PAULO SERGIO LELIS DOS SANTOS RODRIGUES

Cargo: PEDREIRO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2988/2023 A PARTIR DE 20/10/2024.

Nova Vigência: 20/12/2024

Valor: 4.775,70

Dotação: 1323 - 02.022.16.482.2106.2571.3.1.90.04.1.500.0000000

Data da assinatura: 19/10/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e PAULO SERGIO LELIS DOS SANTOS RODRIGUES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2990/2023

Contratado: SERGIO SOARES DE OLIVEIRA SILVA

Cargo: PEDREIRO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2990/2023 A PARTIR DE 21/10/2024.

Nova Vigência: 20/12/2024

Valor: 4.775,70

Dotação: 1323 - 02.022.16.482.2106.2571.3.1.90.04.1.500.0000000

Data da assinatura: 20/10/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SERGIO SOARES DE OLIVEIRA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2991/2023

Contratado: DANIEL ALVES DA SILVA

Cargo: PEDREIRO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2991/2023 A PARTIR DE 20/10/2024.

Nova Vigência: 20/12/2024

Valor: 4.775,70

Dotação: 1323 - 02.022.16.482.2106.2571.3.1.90.04.1.500.0000000

Data da assinatura: 19/10/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e DANIEL ALVES DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2992/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

Contratado: MARCOS LOPES DA SILVA

Cargo: PEDREIRO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2992/2023 A PARTIR DE 21/10/2024.

Nova Vigência: 20/12/2024

Valor: 4.775,70

Dotação: 1323 - 02.022.16.482.2106.2571.3.1.90.04.1.500.0000000

Data da assinatura: 20/10/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARCOS LOPES DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2993/2023

Contratado: HERMES DE SOUZA BARBOSA

Cargo: PEDREIRO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2993/2023 A PARTIR DE 20/10/2024.

Nova Vigência: 20/12/2024

Valor: 4.775,70

Dotação: 1323 - 02.022.16.482.2106.2571.3.1.90.04.1.500.0000000

Data da assinatura: 19/10/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e HERMES DE SOUZA BARBOSA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2995/2023

Contratado: CLEITON DE SOUSA PEREIRA

Cargo: PEDREIRO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2995/2023 A PARTIR DE 21/10/2024.

Nova Vigência: 20/12/2024

Valor: 4.775,70

Dotação: 1323 - 02.022.16.482.2106.2571.3.1.90.04.1.500.0000000

Data da assinatura: 20/10/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e CLEITON DE SOUSA PEREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2996/2023

Contratado: KAYRO KEVINNY FÉLIX TEIXEIRA

Cargo: PEDREIRO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2996/2023 A PARTIR DE 20/10/2024.

Nova Vigência: 20/12/2024

Valor: 4.775,70

Dotação: 1323 - 02.022.16.482.2106.2571.3.1.90.04.1.500.0000000

Data da assinatura: 19/10/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e KAYRO KEVINNY FÉLIX TEIXEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 - **REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:** 2998/2023

Contratado: VALDIR NUNES ALVES

Cargo: PEDREIRO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2998/2023 A PARTIR DE 20/10/2024.

Nova Vigência: 20/12/2024

Valor: 4.775,70

Dotação: 1323 - 02.022.16.482.2106.2571.3.1.90.04.1.500.0000000

Data da assinatura: 19/10/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VALDIR NUNES ALVES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 - **REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:** 2999/2023

Contratado: ANDERSON MACHADO DE SOUZA

Cargo: PEDREIRO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2999/2023 A PARTIR DE 20/10/2024.

Nova Vigência: 20/12/2024

Valor: 4.775,70

Dotação: 1323 - 02.022.16.482.2106.2571.3.1.90.04.1.500.0000000

Data da assinatura: 19/10/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ANDERSON MACHADO DE SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 - **REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:** 3000/2023

Contratado: DOVALNI DE ALMEIDA SOUZA

Cargo: PEDREIRO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3000/2023 A PARTIR DE 20/10/2024.

Nova Vigência: 20/12/2024

Valor: 4.775,70

Dotação: 1323 - 02.022.16.482.2106.2571.3.1.90.04.1.500.0000000

Data da assinatura: 19/10/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e DOVALNI DE ALMEIDA SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 - **REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:** 3001/2023

Contratado: PAULO VICENTE MARTINS RODRIGUES

Cargo: PEDREIRO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3001/2023 A PARTIR DE 21/10/2024.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

Nova Vigência: 20/12/2024

Valor: 4.775,70

Dotação: 1323 - 02.022.16.482.2106.2571.3.1.90.04.1.500.0000000

Data da assinatura: 20/10/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e PAULO VICENTE MARTINS RODRIGUES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 - **REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:** 3003/2023

Contratado: SIDNEI CORREA AMORIM

Cargo: PEDREIRO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3003/2023 A PARTIR DE 20/10/2024.

Nova Vigência: 20/12/2024

Valor: 4.775,70

Dotação: 1323 - 02.022.16.482.2106.2571.3.1.90.04.1.500.0000000

Data da assinatura: 19/10/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SIDNEI CORREA AMORIM.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 - **REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:** 3004/2023

Contratado: WEBERTH DA CONCEÇÃO SIQUEIRA

Cargo: PEDREIRO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3003/2023 A PARTIR DE 23/10/2024.

Nova Vigência: 20/12/2024

Valor: 4.775,70

Dotação: 1323 - 02.022.16.482.2106.2571.3.1.90.04.1.500.0000000

Data da assinatura: 22/10/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e WEBERTH DA CONCEÇÃO SIQUEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 - **REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:** 3006/2023

Contratado: GENIVALDO PEDROSO BIZERRA

Cargo: PEDREIRO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3006/2023 A PARTIR DE 21/10/2024.

Nova Vigência: 20/12/2024

Valor: 4.775,70

Dotação: 1323 - 02.022.16.482.2106.2571.3.1.90.04.1.500.0000000

Data da assinatura: 20/10/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e GENIVALDO PEDROSO BIZERRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 - **REFERENTE CONTRATO**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3007/2023

Contratado: VALDIR GUARINO DOS SANTOS

Cargo: PEDREIRO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3007/2023 A PARTIR DE 21/10/2024.

Nova Vigência: 20/12/2024

Valor: 4.775,70

Dotação: 1323 - 02.022.16.482.2106.2571.3.1.90.04.1.500.0000000

Data da assinatura: 20/10/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VALDIR GUARINO DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3008/2023

Contratado: ZIGOMAR MOREIRA SALES

Cargo: PEDREIRO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3008/2023 A PARTIR DE 20/10/2024.

Nova Vigência: 20/12/2024

Valor: 4.775,70

Dotação: 1323 - 02.022.16.482.2106.2571.3.1.90.04.1.500.0000000

Data da assinatura: 19/10/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ZIGOMAR MOREIRA SALES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3009/2023

Contratado: EDIMILSON ALVES VIEIRA

Cargo: PEDREIRO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3009/2023 A PARTIR DE 20/10/2024.

Nova Vigência: 20/12/2024

Valor: 4.775,70

Dotação: 1323 - 02.022.16.482.2106.2571.3.1.90.04.1.500.0000000

Data da assinatura: 19/10/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e EDIMILSON ALVES VIEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3010/2023

Contratado: JOSE GONÇALO GONÇALVES

Cargo: PEDREIRO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3010/2023 A PARTIR DE 21/10/2024.

Nova Vigência: 20/12/2024

Valor: 4.775,70

Dotação: 1323 - 02.022.16.482.2106.2571.3.1.90.04.1.500.0000000



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

Data da assinatura: 20/10/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JOSE GONÇALO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3012/2023

Contratado: WAGNER GOMES AFONSO

Cargo: PEDREIRO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3012/2023 A PARTIR DE 20/10/2024.

Nova Vigência: 20/12/2024

Valor: 4.775,70

Dotação: 1323 - 02.022.16.482.2106.2571.3.1.90.04.1.500.0000000

Data da assinatura: 19/10/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e WAGNER GOMES AFONSO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3081/2023

Contratado: JOSE FARIAS RIBEIRO

Cargo: PEDREIRO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3081/2023 A PARTIR DE 16/10/2024.

Nova Vigência: 20/12/2024

Valor: 4.775,70

Dotação: 1323 - 02.022.16.482.2106.2571.3.1.90.04.1.500.0000000

Data da assinatura: 15/10/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JOSE FARIAS RIBEIRO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3126/2023

Contratado: EMIVALDO SANTOS RODRIGUES

Cargo: PEDREIRO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3126/2023 A PARTIR DE 16/10/2024.

Nova Vigência: 20/12/2024

Valor: 4.775,70

Dotação: 1323 - 02.022.16.482.2106.2571.3.1.90.04.1.500.0000000

Data da assinatura: 15/10/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e EMIVALDO SANTOS RODRIGUES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 102/2024

Contratado: EMERSON GROTO MORAES

Cargo: PEDREIRO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

102/2024 A PARTIR DE 01/11/2024.

Nova Vigência: 20/12/2024

Valor: 4.775,70

Dotação: 1323 - 02.022.16.482.2106.2571.3.1.90.04.1.500.0000000

Data da assinatura: 31/10/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e EMERSON GROTO MORAES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 206/2024

Contratado: LUIZ ANTONIO ALVES GONCALVES

Cargo: PEDREIRO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 206/2024 A PARTIR DE 20/10/2024.

Nova Vigência: 20/12/2024

Valor: 4.775,70

Dotação: 1323 - 02.022.16.482.2106.2571.3.1.90.04.1.500.0000000

Data da assinatura: 19/10/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LUIZ ANTONIO ALVES GONCALVES.

Rondonópolis/MT, 18 de Outubro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (DIORONDON-e) EDIÇÃO Nº 5.807
RONDONÓPOLIS, 16 DE OUTUBRO DE 2024, QUARTA- FEIRA,
SUPLEMENTAR. PAGINAS 12 A 17 FICAM CANCELADAS, CONFORME
ABAIXO, AS PUBLICAÇÕES DE RESCISÕES DE CONTRATOS.

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
2988/2023	PAULO SERGIO LELIS DOS SANTOS RODRIGUES	4.775,70	SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E URBANISMO	19/09/2023 A 19/10/2024	1323
DESLIGAMENTO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2988/2023, A PARTIR DO DIA 19/10/2024.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
2990/2023	SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA SILVA	4.775,70	SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E URBANISMO	20/09/2023 A 20/10/2024	1323
DESLIGAMENTO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2990/2023, A PARTIR DO DIA 20/10/2024.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
2991/2023	DANIEL ALVES DA SILVA	4.775,70	SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E URBANISMO	19/09/2023 A 19/10/2024	1323
DESLIGAMENTO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2991/2023, A PARTIR DO DIA 19/10/2024.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
2992/2023	MARCOS LOPES DA SILVA	4.775,70	SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E URBANISMO	20/09/2023 A 20/10/2024	1323
DESLIGAMENTO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2992/2023, A PARTIR DO DIA 20/10/2024.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
2993/2023	HERMES DE SOUZA BARBOSA	4.775,70	SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E URBANISMO	19/09/2023 A 19/10/2024	1323
DESLIGAMENTO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2993/2023, A PARTIR DO DIA 19/10/2024.					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
2995/2023	CLEITON DE SOUSA PEREIRA	4.775,70	SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E URBANISMO	20/09/2023 A 20/10/2024	1323
DESLIGAMENTO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2995/2023, A PARTIR DO DIA 20/10/2024.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
2996/2023	KAYRO KEVINNY FÉLIX TEIXEIRA	4.775,70	SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E URBANISMO	19/09/2023 A 19/10/2024	1323
DESLIGAMENTO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2996/2023, A PARTIR DO DIA 19/10/2024.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
2998/2023	VALDIR NUNES ALVES	4.775,70	SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E URBANISMO	19/09/2023 A 19/10/2024	1323
DESLIGAMENTO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2998/2023, A PARTIR DO DIA 19/10/2024.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
2999/2023	ANDERSON MACHADO DE SOUZA	4.775,70	SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E URBANISMO	19/09/2023 A 19/10/2024	1323
DESLIGAMENTO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2999/2023, A PARTIR DO DIA 19/10/2024.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
3000/2023	DOVALNI DE ALMEIDA SOUZA	4.775,70	SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E URBANISMO	19/09/2023 A 19/10/2024	1323
DESLIGAMENTO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3000/2023, A PARTIR DO DIA 19/10/2024.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
3001/2023	PAULO VICENTE MARTINS RODRIGUES	4.775,70	SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E URBANISMO	20/09/2023 A 20/10/2024	1323
DESLIGAMENTO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3001/2023, A PARTIR DO DIA 20/10/2024.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	------------	---------	---------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

3003/2023	SIDNEI CORREA AMORIM	4.775,70	SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E URBANISMO	19/09/2023 A 19/10/2024	1323
DESLIGAMENTO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3003/2023, A PARTIR DO DIA 19/10/2024.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
3004/2023	WEBERTH DA CONCEÇÃO SIQUEIRA	4.775,70	SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E URBANISMO	22/09/2023 A 22/10/2024	1323
DESLIGAMENTO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3004/2023, A PARTIR DO DIA 22/10/2024.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
3006/2023	GENIVALDO PEDROSO-BIZERRA	4.775,70	SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E URBANISMO	20/09/2023 A 20/10/2024	1323
DESLIGAMENTO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3006/2023, A PARTIR DO DIA 20/10/2024.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
3007/2023	VALDIR GUARINO DOS SANTOS	4.775,70	SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E URBANISMO	20/09/2023 A 20/10/2024	1323
DESLIGAMENTO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3007/2023, A PARTIR DO DIA 20/10/2024.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
3008/2023	ZIGOMAR MOREIRA SALES	4.775,70	SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E URBANISMO	19/09/2023 A 19/10/2024	1323
DESLIGAMENTO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3008/2023, A PARTIR DO DIA 19/10/2024.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
3009/2023	EDIMILSON ALVES VIEIRA	4.775,70	SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E URBANISMO	19/09/2023 A 19/10/2024	1323
DESLIGAMENTO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3009/2023, A PARTIR DO DIA 19/10/2024.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
3010/2023	JOSE GONÇALO GONÇALVES	4.775,70	SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E URBANISMO	20/09/2023 A 20/10/2024	1323



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

DESLIGAMENTO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3010/2023, A PARTIR DO DIA 20/10/2024.

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
3012/2023	WAGNER GOMES AFONSO	4.775,70	SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E URBANISMO	19/09/2023 A 19/10/2024	1323

DESLIGAMENTO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3012/2023, A PARTIR DO DIA 19/10/2024.

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
3081/2023	JOSE FARIAS RIBEIRO	4.775,70	SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E URBANISMO	16/10/2023 A 15/10/2024	1323

DESLIGAMENTO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3081/2023, A PARTIR DO DIA 15/10/2024.

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
3126/2023	EMIVALDO SANTOS RODRIGUES	4.775,70	SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E URBANISMO	16/10/2023 A 15/10/2024	1323

DESLIGAMENTO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3126/2023, A PARTIR DO DIA 15/10/2024.

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
102/2024	EMERSON GROTO MORAES	4.775,70	SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E URBANISMO	18/01/2024 A 31/10/2024	1323

DESLIGAMENTO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 102/2024, A PARTIR DO DIA 31/10/2024.

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
206/2024	LUIZ ANTONIO ALVES GONCALVES	4.775,70	SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E URBANISMO	01/02/2024 A 19/10/2024	1323

DESLIGAMENTO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 206/2024, A PARTIR DO DIA 19/10/2024.

Rondonópolis/MT, 18 de Outubro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ: (...):

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.807 Rondonópolis, 16 de Outubro de 2024, Quarta- Feira, Suplementar Página nº 18.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1525/2023	ALAN THYERRY GONCALVES BELEM	1.412,00	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	10/02/2023 A 31/12/2024	1093
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1525/2023 A PARTIR DO DIA 16/12/2024.					

LEIA SE: (...):

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1525/2023	ALAN THYERRY GONCALVES BELEM	1.412,00	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	10/02/2023 A 31/12/2024	1093
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1525/2023 A PARTIR DO DIA 16/10/2024.					

Rondonópolis/MT, 18 de Outubro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 26 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a PORTARIA 02 DE 18 DE JANEIRO DE 2024, e PORTARIA Nº 17 DE 06 DE JUNHO DE 2024 que estabelecem a Comissão de Seleção dos Planos de Trabalho das Emendas Parlamentares Individuais Impositivas, que serão celebradas pelas Secretarias Municipais com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e Decreto Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de designar a Comissão responsável pela seleção dos Planos de Trabalho, visando o cumprimento das Emendas Parlamentares Individuais Impositivas das parcerias mediante termo de colaboração ou de fomento, de que trata o inciso X, Art. 2 a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.272 de 07 de julho de 2017, que Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.894 de 16 de janeiro de 2024, que Regulamenta os procedimentos para a execução das Emendas Parlamentares Individuais Impositivas,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA 02 DE 18 DE JANEIRO DE 2024 e PORTARIA Nº 17 DE 06 DE JUNHO DE 2024 que estabelecem a Comissão de Seleção dos Planos de Trabalho para o cumprimento das Emendas Parlamentares Individuais Impositivas, que serão celebradas pelas Secretarias Municipais com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Exclui-se da Comissão de Seleção dos Planos de Trabalho das Emendas Parlamentares Individuais Impositivas o servidor:

MAYARA APARECIDA NUNES DOS ANJOS – Matrícula nº1556746;

Inclui-se na Comissão de Seleção dos Planos de Trabalho das Emendas Parlamentares Individuais Impositivas a servidora:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

LUSSAM LIMA DA SILVA SANTOS - Matrícula n.º 1555957-6;

Ficando a Comissão de Seleção dos Planos de Trabalho das Emendas Parlamentares Individuais Impositivas da

seguinte forma sua composição:

ALINE DE SOUSA NUNES – Matrícula nº 1552966;

MONALISA MENDONÇA SANTANA - Matrícula n.º 1561978;

LUSSAM LIMA DA SILVA SANTOS - Matrícula n.º 1555957;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 17 de outubro de 2024.

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA SEMMA Nº 555/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO da portaria interna nº 00182 de 28 de março de 2024, publicada no D.OU, em 28 de março de 2024, página 50, (DIORONDON-E) EDIÇÃO Nº 5.666, bem como a REVOGAÇÃO portaria interna nº 0508 de 28 de agosto de 2023, publicada no D.OU, em 28 de agosto de 2024, página 24, (DIORONDON-E) EDIÇÃO Nº 5.520

O Senhor **FABRÍCIO LIMA DA PAZ**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a portaria interna nº 00182 de 28 de março de 2024, publicada no D.OU, em 28 de março de 2024, página 50, (DIORONDON-E) EDIÇÃO Nº 5.666, que **CONCEDEU** autorização ao servidor **FERNANDO REZENDE MIRANDA**, a conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, pertencentes ao Patrimônio do Município de Rondonópolis.

Art. 2º. REVOGAR, a portaria interna nº 0508 de 28 de agosto de 2023, publicada no D.OU, em 28 de agosto de 2024, página 24, (DIORONDON-E) EDIÇÃO Nº 5.520, que **CONCEDEU** autorização a servidora **EDIANARA EVELLYN ROCHA DE OLIVEIRA**, a conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, pertencentes ao Patrimônio do Município de Rondonópolis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de outubro de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

FABRÍCIO LIMA DA PAZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
PORTARIA 35.040/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA SEMMA Nº 559 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preço nº 174/2024, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 174/2024, firmado com a empresa **CASA DE CARNE NELORE EIRELLI** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **FÁTIMA GONÇALVES DOS SANTOS PAZ**, inscrita no CPF sob o nº 931.XXX.XXX-49, portaria 35.227/2024 e cargo: Superintendência de Administração de Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 174/2024** celebrado entre a empresa **CASA DE CARNE NELORE EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.160.302.0001-10 e o Município de Rondonópolis/MT, cujo objeto de registro de preço é futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no município de Rondonópolis – MT, com prazo de vigência de 20/08/2024 à 20/08/2025.

Art. 2º. Designar a servidora **ERIKA HELLEN LACERDA GOMES DE JESUS**, matrícula nº 1560946, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de fiscal de Ata de Registro de Preço substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ARP no art. 1º, em caso de afastamento do fiscal de contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 20/08/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 18 de Outubro de 2024

FABRÍCIO LIMA DA PAZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 35.040/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 05/2019/DEA/SMS, REFERENTE AO
CONTRATO Nº. 302/2017 e PROCESSO COMPRA Nº. 231/2017

Contratada: BLOCO 3 CONSTRUTORA (ANTIGA DEVISSON ALVES GONÇALVES & CIA LTDA) - CNPJ: 26.317.855/0001-34.

Assunto: Ratificação da Decisão da P.G.M. – Pedido de Reconsideração - Improcedência

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Acolho as razões e os fundamentos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de fls. 251/258 para declarar a improcedência do Pedido de Recosideração proposto pela empresa em questão.

PELO EXPOSTO, ante o devido processo administrativo legal realizado, DECIDO pela Improcedência do Pedido de Reconsideração nos termos do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município.

Prosseguindo nos termos do referido parecer jurídico, publique-se a presente decisão nos meios oficiais e notifique-se a empresa acerca do Parecer da PGM, bem como desta decisão.

É a decisão. Cumpra-se

Rondonópolis – MT, 10 de setembro de 2024.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

019/2024

Dispensa de Licitação nº. 004/2024, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021

CONTRATADO

E. MARTINS CARDOZO

CNPJ Nº.

38.413.350/0001-52

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de pragas e limpeza de caixas d'água, com fornecimento de mão de obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico, nas áreas internas e externas, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis, conforme especificações e quantitativos apresentados neste Termo de Referência.

VALOR:

R\$ 36.960,22 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais e vinte e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO

17/10/2024 até 17/10/2025

Rondonópolis, 17 de outubro de 2024.

Érica Maria Ferreira
Chefe de Seção de Contratos e Instrumentos Congêneres



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 593 - DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Ofício nº 22/2024, expedido pelo Vereador Ozeas Reis de Souza , datado em 14 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. HUEIRIKI ANTONIO LOPES do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO, lotado no Gabinete do edil Ozeas Reis de Souza.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contanto seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 15 de outubro de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR

Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 594 - DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Ofício GABVIG 866, expedido pelo Vereador Gerson Luiz Moreira, datado em 15 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. ORIVALDO FERREIRA MELO do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO, lotado no Gabinete do edil Gerson Luiz Moreira.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contanto seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 15 de outubro de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR

Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



SERV SAÚDE

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A diretora executiva do SERV SAUDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o, art.74 incisos IV e art.79 incisos II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 01/2024.**

Sendo apta para credenciamento e posterior contratação até o momento as seguintes pessoas Jurídicas:

FERREIRA E DAMACENO SERVIÇOS MEDICOS E PSICOPEDAGOGICOS S/S CNPJ Nº 15.242.193/0001-64 para prestação de serviços na especialidade de **OTORRINOLARINGOLOGIA** consulta, exames e procedimentos cirúrgicos, sob código TCE MT 0004675, item 36 com valor Global do contrato de 100.000,00.

CARDIOCLIN SAUDE LTDA CNPJ Nº 35.754.541/0001-90 para prestação de serviços na especialidade de **Cardiologia**, consulta e exames, sob código TCE MT 0004216, item 27 com valor Global do contrato de 100.000,00.

PATRICIA BERNARDI ROCKENBACH CNPJ Nº 32.683.131/0001-07, para prestação de serviços na especialidade de psicologia: consultas e sessões. Código TCE MT 0004457 Item 35 valor global do contrato R\$ 50.000,00.

P.R. SARTORI ROSA CNPJ Nº 24.130.289/0001-21 para prestação de serviços na especialidade de psicologia: consultas e sessões. Código TCE MT 0004457 Item 35 valor global do contrato R\$ 50.000,00.

Rondonópolis – MT 18 de outubro de 2024.

Rozalina Carvalho Gomes Ruiz
Diretora Executiva do Serv Saúde
Portaria 29.505



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

Relação de Contratos Temporários

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 000000000003/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 971/2024

Contratado: BRENDA NOGUEIRA FONTENELLE

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 30 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 971/2024, A PARTIR DE 01/10/2024.

Valor: 4.239,92

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 01/10/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e BRENDA NOGUEIRA FONTENELLE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 000000000004/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 815/2024

Contratado: MARIA DE FATIMA DE MENESES MOREIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 815/2024 A PARTIR DE 13/10/2024.

Vigência: 01/11/2024

Valor: 3.674,60

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 13/10/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIA DE FATIMA DE MENESES MOREIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 000000000003/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO **POR TEMPO DETERMINADO** Nº: 872/2024

Contratado: LUCIMAR ALVES DE BARROS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 872/2024 A PARTIR DE 17/10/2024.

Vigência: 16/12/2024

Valor: 3.674,60

Dotação: 285 - 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 17/10/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LUCIMAR ALVES DE BARROS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000004/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 872/2024

Contratado: LUCIMAR ALVES DE BARROS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 30 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 872/2024, A PARTIR DE 17/10/2024.

Valor: 4.239,92

Dotação: 285 - 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 17/10/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LUCIMAR ALVES DE BARROS

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/OUTUBRO/2024/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1645/2024	JAIDENY EDUARDA SILVESTRE DA SILVA	R\$ 1.228,44	02/07/2024 A 15/10/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	344/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1645/2024, A PARTIR DE 15/10/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
211/2024	ALINE ROCHA DE BRITO	R\$ 1.228,44	18/01/2024 A 16/10/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 211/2024, A PARTIR DE 16/10/2024.					

RESCISÃO

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
714/2024	LEISSA HAYLA PONTES DA SILVA	R\$ 1.228,44	07/02/2024 A 11/10/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 714/2024, A PARTIR DE 11/10/2024.					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
499/2024	ROSILENE LOPES DE FARIAS	R\$ 3.674,60	07/02/2024 A 17/10/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	285/2024
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO Nº 499/2024, A PARTIR DE 17/10/2024.					

Rondonópolis, 17 de outubro de 2024.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

CARLA GONÇALVES DE ARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

Relação de Contratos Temporários

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1961/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNIPLAN, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA AMELIA DE ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): ELIZABETE MEDEIROS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 07/10/2024 até 24/12/2024

Data da Assinatura: 07/10/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELIZABETE MEDEIROS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1962/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SÉRIE/ANHANGUERA DE RONDONOPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI CELINA FIALHO BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): ISLAINE SILVA XAVIER

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 15/10/2024 até 24/12/2024

Data da Assinatura: 15/10/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ISLAINE SILVA XAVIER.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1963/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI CELINA FIALHO BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): EVELLIN DA SILVA GONCALVES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 21/10/2024 até 21/12/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.809
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

Data da Assinatura: 21/10/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EVELLIN DA SILVA GONCALVES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1964/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): ANA PAULA DE OLIVEIRA GAMA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 07/10/2024 até 24/12/2024

Data da Assinatura: 07/10/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA PAULA DE OLIVEIRA GAMA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1965/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE LETRAS/1º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª RENILDA SILVA MORAES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): AMANDA VIEIRA OLIVEIRA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 07/10/2024 até 24/12/2024

Data da Assinatura: 07/10/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e AMANDA VIEIRA OLIVEIRA SILVA.

Rondonópolis, 18 de outubro de 2024.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

CARLA GONÇALVES DE ARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas